



Publique-se, Junte-se, Ciência, Arquite-se
19/5/17
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO** *Caeté Macris*  
CASA CIVIL  
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 12 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 558/2017**

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Saúde**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 521/2017** de autoria do Deputado Estadual **Junior Aprillanti**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**  
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência  
**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**  
Deputado Estadual  
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado

ENTREGUE A MESA EM:  
19 MAI 17 59 119918



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 19 de abril de 2017.

**Ofício G.S. Nº 1.893/2017**  
(SIALE/SES Nº 197/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL Nº 521/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar Nº 521, de 2017, de autoria do Deputado Junior Aprillanti, para que destine investimentos para o município de Tupã, visando à aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão técnico competente desta Pasta, informo que a Região de Saúde de Tupã já está contemplada com número suficiente de equipamentos de ultrassonografia para atendimento da população, considerando que:

- A Portaria MS/GM nº 1631, de 1º de outubro de 2015, que aponta a produtividade do equipamento e a estimativa da necessidade de exames/população.
- A necessidade da Região de Saúde de Tupã é de 18.612 exames/ano e de 06 aparelhos de ultrassonografia.
- O Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) aponta a existência de 09 ultrassons Doppler Coloridos sendo, 02 SUS e, 08 ultrassons ecógrafo dos quais 04 são SUS.

Sendo assim, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o pleito encontra-se prejudicado.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(assinado no original)  
**DAVID EVERSON UIP**  
Secretário de Estado da Saúde

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**  
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS